



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6798, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Reenquadra e concede décimos à servidora Graziela Piantamar de Souza.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica re-enquadrada a servidora Graziela Piantamar de Souza a partir de 01 de fevereiro de 2013 no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-E, do Setor de Almoxarifado constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 2.550/12 e suas alterações.

§ 1º Fica revogada a Portaria nº 4976, de 31.10.06, que dispõe sobre a designação da servidora para substituir o cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 13 – Nível I-A

§ 2º Fica concedido 05 (cinco) décimos à servidora Graziela Piantamar de Souza, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaíra, 25 de fevereiro de 2013.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria